



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.229 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3917/19, alterada pelas Leis nº 3.973/2019 e 4.198/2022, e dá outras providências.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo com suas atribuições que passará a integrar o AnexoII - Quadro de Provimento em Comissão” da Lei Municipal nº 3.917/19, alterada pelas Leis Municipais nº3.973/2019 e 4.198/2022, conforme abaixo:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Referência
(...)	(...)	(...)
1	Assessor de Tecnologia da Informação	XVI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de outubro de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Lei republicada por ter saído com incorreções na Edição de nº 1.092, páginas 03 e 04, de 6 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assessor de Tecnologia da Informação

Descrição Sumária:

Assessora as atividades das equipes de TI, avalia e identifica soluções tecnológicas para otimizar os processos, desenvolve projetos de implantação de sistemas e expansão das redes e acompanha as necessidades da Administração, auxiliando o Secretário na implementação das políticas públicas da área.

Descrição Detalhada:

- Assessora na elaboração dos termos técnicos de referência e acompanha processos de licitações e pregões da administração.
- Assessora a implementação de projetos, planejamento, instalação, configuração e administração das redes de computadores;
- Assessora na elaboração do dimensionamento dos requisitos do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento;
- Assessora o Secretário da pasta na coordenação e treinamento da equipe de funcionários de suporte técnico;
 - Monitora e avalia o desempenho da rede, programando e configurando as políticas e procedimentos de segurança da rede;
 - Assessora a equipe na instalação e manutenção de equipamentos computadorizados, com a criação de pontos de rede, atualização de sistemas e criação de senhas de acessos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Instrução: Ensino superior.

Carga Horária: 40 horas semanais

Forma de Ingresso: De livre nomeação e exoneração